



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 129, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 295.307,49.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.307,49 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sete mil reais e quarenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22	R\$	3.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 13	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14	R\$	10.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6565	R\$	380,00
SUBTOTAL	R\$	63.880,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 49	R\$	40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50	R\$	9.000,00
SUBTOTAL	R\$	49.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 57	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS 70	R\$	3.000,00
3.1.90.03.00 PENSÕES 71	R\$	17.000,00
SUBTOTAL	R\$	20.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 357	R\$	2.327,49
SUBTOTAL	R\$	2.327,49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

ACÇÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 380	R\$	3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 382	R\$	1.600,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 426	R\$	70.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 427	R\$	15.000,00
SUBTOTAL	R\$	89.600,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E DESENV. ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 85	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 114	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$	5.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 96	R\$	8.500,00
SUBTOTAL	R\$	16.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 130	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 179	R\$	15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180	R\$	3.500,00
SUBTOTAL	R\$	18.500,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 222	R\$	18.000,00
SUBTOTAL	R\$	18.000,00

TOTAL	R\$	295.307,49
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 25	R\$	380,00
SUBTOTAL	R\$	380,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 6638	R\$	4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6639	R\$	600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6702	R\$	2.327,49
SUBTOTAL	R\$	6.927,49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

ACÇÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 372	R\$	13.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6631	R\$	18.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 6630	R\$	133.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6632	R\$	100.000,00
SUBTOTAL	R\$	264.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 103	R\$	4.000,00
---	-----	----------

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 101	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	14.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 223	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

TOTAL	R\$	295.307,49
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 20 de outubro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 820/253 de 21/10/2022.